

PLANO DE TRABALHO

3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº0049/2020 - PRONTO ATENDIMENTO EM OBSTETRÍCIA E AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA – 2024.

1. INTRODUÇÃO:

O Grupo Santa Casa de Franca é um complexo hospitalar de 126 anos e tem o compromisso de atender a população usuária do SUS – Sistema Único de Saúde.

Caracteriza-se como um Hospital de natureza filantrópica e de ensino, mantenedora de um Complexo Hospitalar que compreende Hospital Geral, Unidade Cardiológica, Oncologia e Reabilitação Física, conveniada junto ao SUS – Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Estadual de Saúde – SES, visando à prestação de assistência em saúde, em internação e ambulatorio.

Possui Área Materno-Infantil composta por: Pronto Atendimento em Ginecologia e Obstetrícia, Maternidade, Centro Obstétrico, Sala de Curetagem, Sala de Parto, Pré- Parto e Pós- Parto, UTI infantil (pediátrica e neonatal) UCINco, Mãe- Canguru, Gestaçao de Alto Risco e é certificado como Hospital Amigo da Criança, é Hospital habilitado para atender a Gestaçao de Alto Risco para a região do DRS VIII.

Também presta assistência nos serviços ambulatoriais de Ortopedia de (2ª a 6ª feira, das 7h às 17h).

É o único hospital de referência terciária, habilitada na alta complexidade em cirurgia cardiovascular e vascular, gestação de alto risco, nefrologia (hemodiálise), neurocirurgia, ortopedia, oncologia, reabilitação física, conveniado ao SUS para a região DRS VIII Franca/SP, de abrangência dos 22 municípios.

2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

2.1. Entidade:

<i>Razão Social</i> Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca
<i>CNPJ</i> 47.969.134/0001-89
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> 86.10-1-01 – Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
<i>Endereço</i> Praça Dom Pedro II, 1826 - Centro

Cidade Franca		UF SP	
CEP 14400-715	DDD/Telefone (16) 3711-4000		
E-mail provedoria@santacasadefranca.com.br			
Banco 001	Agência 5113-6	Conta Corrente (*) 400500-7	Praça de Pagamento Ribeirão Preto

*Declaramos que esta Conta Corrente citada acima será exclusiva para o recebimento do recurso.

2.2. Responsáveis:

Responsável pela Instituição Tony Graciano		
CPF 341.225.086-49	RG 24.202.522-5	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Presidente Voluntário	Função Presidente	
Endereço Alameda Canário do Reino, nº18 – Recanto Capim Mimoso		
Cidade Franca		UF São Paulo
CEP 14.405-212	Telefone (16) 3711-4181	

Administrador Thiago da Silva		
CPF 346.379.888-37	RG 41.715.261-9	Órgão Expedidor SSP/SP
Cargo Administrador Hospitalar	Função Administrador Hospitalar	
Endereço Rua Antônio Castagine, 5800 – Jardim Três Colinas.		
Cidade Franca		UF São Paulo
CEP 14.403-876	Telefone (16) 3711-4181	
Diretor Clínico Ciro de Castro Botto		
CPF 048.908.058-85	RG 8086363	Órgão Expedidor SSP/SP



Cargo <i>Diretor Clínico</i>	Função <i>Diretor Clínico</i>
Endereço <i>Rua Thomaz Gonzaga, 1932 - Centro</i>	
Cidade <i>Franca</i>	UF <i>São Paulo</i>
CEP <i>14.400-540</i>	Telefone <i>(16) 3711-4008</i>

3. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Aplicação	Descrição
Recursos humanos (conforme Anexo RP 12).	Folha de pagamento (FGTS, Férias, 13º Salário, encargos com a Folha, Repasses, INSS, IR e Rescisão se for necessário).
Medicamentos (conforme Anexo RP 12).	Medicamentos.
Material Médico Hospitalar (conforme Anexo RP 12).	Material Médico e Hospitalar.
Outros Materiais de Consumo (conforme Anexo RP 12).	Descartáveis para Nutrição, Material de Escritório, Material de Limpeza, Enxoval Hospitalar, Uniformes e Similares.
Serviços Médicos (conforme Anexo RP 12).	Honorários Médicos e Impostos.
Outras Despesas (conforme Anexo RP 12).	Rateio despesas administrativas, de apoio, e SADT's recebidos relacionados aos setores Ambulatório de Ortopedia e Pronto Atendimento em Obstetrícia, e demais despesas que garantem os atendimentos dos pacientes pelos dois serviços.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente plano de trabalho é o custeio na prestação de serviços ambulatoriais (2ª a 6ª feira, das 7h às 17h) no Ambulatório de Ortopedia, e custeio no Pronto Atendimento de Obstetrícia (24 horas de urgência e emergência), em ambos considerando a estrutura hospitalar e exames auxiliares necessários para os referidos serviços.

Os recursos serão destinados para pagamento de serviços de terceiros na prestação de serviços médicos e seus encargos, folha de pagamento de colaboradores, férias, FGTS, 13º salário, encargos com folha, INSS, IR, repasses e rescisão se for necessário, descartáveis para



nutrição, material médico e hospitalar, material de escritório, material de limpeza, medicamentos, uniforme e similares para equipe de trabalho, enxoval hospitalar e rateios das despesas administrativas, de apoio e SADT's recebidos.

4.1 Objetivo:

Prestar assistência nos serviços ambulatoriais (2^a a 6^a feira, das 7h às 17h), no ambulatório de Ortopedia, e Pronto Atendimento em Obstetrícia urgência e emergência (24 horas condicionado a apresentação do cartão de pré-natal ou exame comprobatório de gravidez), aos usuários do Município de Franca.

4.2 Justificativa:

O ajuste firmado entre o Município de Franca e a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca, visa atender os serviços de Pronto Atendimento em Obstetrícia que se resume à realização de plantão médico de urgência da especialidade e Ambulatório de Ortopedia, como o próprio nome já diz constitui-se como ambulatório médico especializado, estando dividido em duas frentes, quais sejam, ambulatório de traumas e de especialidades, garantindo aos pacientes SUS, um atendimento e acompanhamento especializado, de referência à patologia apresentada.

Visto Piso Salarial da Enfermagem aprovado na Lei 14.434/2022, que entrou em execução a partir da Lei 14.581/2023, o qual liberou crédito no orçamento do Fundo Nacional da Saúde, para garantir aos estados e municípios a complementação para pagamento do mesmo aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parceiras.

Levando em consideração que a complementação vinda pelo Ministério da Saúde não cobre os valores de repasses do Fundo de Garantia do Trabalhador – FGTS e encargos de adicional noturno, solicitamos a utilização do saldo remanescente dos exercícios anteriores, no valor de R\$ 40.674,77 (valor anual para 12 meses), para pagamento dessas despesas referente aos colaboradores que atuam no Ambulatório de Ortopedia e Pronto Atendimento em Obstetrícia para o exercício de 2024, salientamos que a instituição não possui aportes financeiros suficientes para cobrir os devidos encargos, desta forma é de extrema importância a aprovação por parte desta Secretaria Municipal de Saúde a liberação de parte do saldo remanescente dos exercícios anteriores.

Atualmente considerando a última competência fechada, sendo outubro/2023, os saldos remanescentes dos exercícios de 2021 e 2022 são:






Saldos Remanescentes Exercícios 2021 - 2022	
2021	
Valor aplicado em 02/2022	R\$ 98.327,73
Rendimentos acumulado até 10/2023	R\$ 13.639,45
Total acumulado até 10/2023	R\$ 111.967,18
2022	
Valor aplicado em 02/2023	R\$ 36.507,01
Rendimentos acumulado até 10/2023	R\$ 2.724,89
Total acumulado até 10/2023	R\$ 39.231,90
Total saldo remanescente dos exercícios 2021 - 2022 acumulado até 10/2023	R\$ 151.199,08

Desta forma aguardamos a aprovação para utilização de parte deste saldo no exercício de 2024.

5. METAS A SEREM ATINGIDAS:

• **Metas Quantitativas:**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Realizar no mínimo 35.000 procedimentos no decorrer do ano de 2024, decorrentes no ambulatório de ortopedia, considerando os atendimentos ambulatoriais, de urgência e emergência e os exames necessários para o tratamento dos pacientes.	Dar manutenção ao atendimento dos pacientes em 2024, conforme definido na meta pactuada.	Relatório com o número de procedimentos gerados no ambulatório de ortopedia, até 31/12/2024 a partir do recebimento do recurso.
Realizar no mínimo 35.000 procedimentos no ambulatório de obstetrícia, no decorrer do ano de 2024, ou seja, atendimento a gestantes com algum tipo de intercorrência relacionada a gestação, garantindo os plantões médicos de 24 horas, atendimentos de urgência e emergência e os exames necessários para o tratamento das pacientes.	Dar manutenção ao atendimento das pacientes em 2024, conforme definido na meta pactuada.	Relatório com o número de procedimentos gerados no ambulatório de obstetrícia, até 31/12/2024 a partir do recebimento do recurso.



• **Metas Qualitativas:**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DE META
Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR).	Realizar a escuta ética e adequada das necessidades de saúde do usuário, com protocolo pré-estabelecido de classificação de risco, proporcionando atenção centrada no nível de complexidade e não na ordem de chegada.	Protocolo implantado e apresentação mensal do número de pacientes atendidos segundo a Classificação de Risco.
Pesquisa de Satisfação do Usuário.	Pesquisa realizada mensalmente e discutida em reunião os principais pontos para possíveis planos de ação.	Relatório de avaliação medindo o grau de satisfação dos usuários, sendo considerado bom e ótimo acima de 75%.

6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

OBJETO	ÉTAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
Custeio – Prestação de Serviços no Ambulatório de Ortopedia e Pronto Atendimento em Obstetrícia.	Mensal	Recursos Humanos (Folha de colaboradores, FGTS, Férias, 13º Salário, encargos com a folha, INSS, IR, repasses e Rescisão de for necessário).	01 de janeiro de 2024.	31 de dezembro de 2024.
		Serviços Médicos e Impostos.	01 de janeiro de 2024.	31 de dezembro de 2024.
		Medicamentos.	01 de janeiro de 2024.	31 de dezembro de 2024.
		Material Médico e Hospitalar.	01 de janeiro de 2024.	31 de dezembro de 2024.
		Outros Materiais de Consumo (Descartáveis para Nutrição, Material de Escritório, Material de Limpeza, Enxoval Hospitalar, Uniformes e Similares).	01 de janeiro de 2024.	31 de dezembro de 2024.
		Outras Despesas (Rateio de Despesas Administrativas, de Apoio e SADT's).	01 de janeiro de 2024.	31 de dezembro de 2024.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:

ITEM	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO	%
1	Recursos Humanos (Folha de colaboradores, FGTS, Férias, 13º Salário, encargos com a folha, INSS, IR, repasses e Rescisão de for necessário).	12 meses	R\$ 1.106.267,84	20%
2	Medicamentos.	12 meses	R\$ 82.100,33	1%
3	Material Médico e Hospitalar.	12 meses	R\$ 350.412,24	6%
4	Outros Materiais de Consumo (Descartáveis para Nutrição, Material de Escritório, Material de Limpeza, Enxoval Hospitalar, Uniformes e Similares).	12 meses	R\$ 90.745,85	2%
5	Serviços Médicos e Impostos.	12 meses	R\$ 2.347.753,20	42%
6	Outras Despesas (Rateio de Despesas Administrativas, de Apoio e SADT's).	12 meses	R\$ 1.596.000,00	29%
Total			R\$ 5.573.279,46	100%

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 5.392.626,49):

MESES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
VALOR	R\$464.439,96	R\$464.439,96	R\$464.439,96	R\$464.439,96	R\$464.439,96	R\$464.439,96
MESES	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
VALOR	R\$464.439,96	R\$464.439,96	R\$464.439,96	R\$464.439,96	R\$464.439,96	R\$464.439,96

*O repasse terá que ser transferido para conta da entidade até o 3º dia útil de cada mês, para que não tenhamos problemas na execução financeira deste plano de trabalho.

9. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

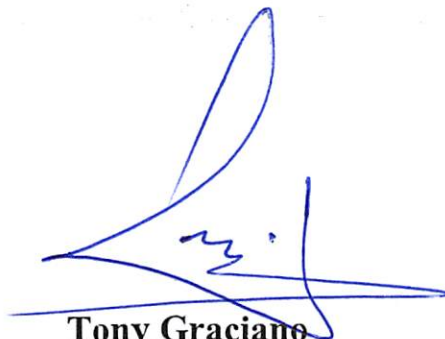
- Início: 01/01/2024
- Fim: 31/12/2024

*Serão aceitas as despesas a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024, podendo ser realizado o pagamento das mesmas no período de execução até 31/01/2025.

10. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Saúde de Franca, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Data de Assinatura: 11/12/2023



Tony Graciano
Presidente Voluntário